

MUNICÍPIO DE LOURES**Aviso n.º 17147/2011****Lista de ordenação final do procedimento concursal comum para assistente operacional/sapador florestal**

Para os devidos efeitos, torna-se público, que, na sequência da aplicação do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, foi afixado em local público, e disponibilizado na página electrónica, o aviso referente à lista de ordenação final do procedimento concursal comum para Assistente Operacional publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2011.

24 de Agosto de 2011. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, o Director do Departamento, *Carlos Santos*.

305060875

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**Aviso (extracto) n.º 17148/2011**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 27 de Julho de 2011, ao abrigo das disposições constantes nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do disposto no Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, foram renovadas as comissões de serviço dos seguintes dirigentes, com efeitos a 29 de Setembro de 2011:

Dr. João Paulo Afonso Maricato — Director de Departamento de Administração Geral e Finanças;

Eng. José Manuel Couto Pereira — Director de Departamento de Obras e Equipamentos;

Eng. Almir Nelcindo Vieira da Silva — Director de Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente;

Dr. Ricardo Leopoldo Carneiro Ferreira Araújo — Director de Departamento de Desenvolvimento Económico e Social;

Eng. Victor Manuel Dinis Gonçalves Pires — Chefe de Divisão de Obras;

Eng. Nuno Filipe Gonçalves Fresco Medon Ferreira — Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos; e

Dr. António Alberto Gonçalves Freitas — Chefe de Divisão de Planeamento;

17 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel Moreira*.

305052101

Aviso (extracto) n.º 17149/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 19 de Julho de 2011, e nos termos do n.º 1, do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do disposto no Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, não foi renovada a comissão de serviço do Dr. José Augusto Diogo Peixoto, como Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, continuando o mesmo, nos termos do n.º 3, do referido artigo 24.º a assegurar as funções, em regime de gestão corrente, desde e data do termo da comissão de serviço (28 de Setembro de 2011) até à nomeação de novo titular.

17 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel Moreira*.

305052175

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS**Aviso n.º 17150/2011**

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por deliberação da Câmara Municipal, de 21/06/2011 (artigo 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 30/09), que aqui se transcreve, por extracto: “Aprovar por unanimidade... a abertura de procedimento concursal para recrutamento de quinze assistentes operacionais — área

de educação” e ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 4.º e 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações decorrentes da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, o n.º 8 do artigo 43.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e o n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho, e ainda continuando a verificar-se a não existência de reservas de recrutamento que permita satisfazer as características dos postos de trabalho a ocupar, uma vez que a mesma se encontra dispensada até à publicitação da primeira acção destinada a constituição de reservas de recrutamento, encontra-se aberto procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Concurso: 15 Assistentes Operacionais (área de educação);

Para cumprimento do estabelecido no n.º 4, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Nos termos do artigo 6.º n.º 6 da LVCR e tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no parágrafo anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Local de trabalho: As funções serão exercidas na área do município de Matosinhos.

Caracterização do posto de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Concurso — Divisão de Educação e Formação — Garantir o funcionamento dos estabelecimentos de ensino em termos de organização, higiene e limpeza, garantir a guarda dos espaços, vigilância e acompanhamento dos alunos. Apoio às refeições escolares.

Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Escolaridade Obrigatória — Grau de Complexidade 1.

Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: Apenas poderá ser candidato ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional.

Prazo e forma de apresentação da candidatura: As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, em suporte de papel, designadamente através do preenchimento integral de formulário tipo, de utilização obrigatória, sob pena de exclusão, (vide Despacho n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, 8 de Maio de 2009), conforme artigo 27.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção e disponível na página da Internet da entidade que promove o concurso.

A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel, através de correio registado, com aviso de recepção, para o endereço postal da Câmara Municipal de Matosinhos e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: fotocópias, de certificado das habilitações literárias; bilhete de identidade/Cartão de Cidadão (actualizados); número de identificação fiscal e currículo vitae, que não exceda três folhas A4 dactilografadas e declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido, posição remuneratória que detém à presente data, actividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções, as menções de desempenho obtidas nos últimos três anos e descrição do posto de trabalho que actualmente ocupa (só para candidatos vinculados).

No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60 %.